



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

DÉCIMA PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S), OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS COLABORADORES DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER.

Reuniram-se no dia 07 de agosto de 2025, às 10h00min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 422/2024-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, de continuidade, do certame em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO

Não houve o comparecimento de nenhum representante das licitantes.

REGISTRO DO CERTAME

Na DÉCIMA ATA DA SESSÃO, foi registrado que a empresa **G. C DO NASCIMENTO LTDA** não havia apresentado Proposta Ajustada para os itens **12, 44, 45 e 47**, conforme solicitado na NONA ATA DA SESSÃO. Consequentemente, a empresa subsequente seria convocada. No entanto, a empresa **G. C DO NASCIMENTO LTDA** encaminhou a Proposta Ajustada dentro do prazo estabelecido, no dia 07 de junho de 2025, sendo assim considerada **CLASSIFICADA** para os itens supracitados. Portanto, registra-se que foi incluído de forma equivocada esses itens para a empresa **ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA** (empresa subsequente que seria convocada), devendo ser desconsiderado, ficando portanto, da seguinte forma:



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
12	G. C DO NASCIMENTO LTDA	CLASSIFICADA, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA
44	G. C DO NASCIMENTO LTDA	CLASSIFICADA, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA
45	G. C DO NASCIMENTO LTDA	CLASSIFICADA, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA
47	G. C DO NASCIMENTO LTDA	CLASSIFICADA, APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

ANÁLISE HABILITAÇÃO

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **E. B. DO NASCIMENTO LTDA**, classificada para o **ITEM 03, ITEM 06, ITEM 08, ITEM 09, ITEM 17, ITEM 19, ITEM 20, ITEM 26, ITEM 27, ITEM 28, ITEM 41, ITEM 42, ITEM 64, ITEM 66, ITEM 68, ITEM 69 e ITEM 70**, e, após a apreciação, foi identificado que os documentos mostraram-se **em conformidade** com as exigências contidas no Edital, sendo portanto, **HABILITADA**. Os documentos de habilitação avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio.

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **G. C DO NASCIMENTO LTDA**, classificada para o **ITEM 12, ITEM 14, ITEM 15, ITEM 16, ITEM 44, ITEM 45 e ITEM 47**, e, após a apreciação, constatou-se que o licitante **não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação** em seu Contrato Social e nem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), bem como não foi apresentado à Prova de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal. Dessa forma, tendo em vista o descumprimento do subitem 7.1, 13.12.2 e 13.12.5, a empresa foi **INABILITADA**.

P. Jones



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA**, classificada para os **ITEM 07, ITEM 25, ITEM 46, ITEM 48, ITEM 49, ITEM 52, ITEM 53, ITEM 54, ITEM 55, ITEM 56 e ITEM 57**, e, após a apreciação, verificou-se que o licitante **não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação** em seu Contrato Social e nem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), bem como não apresentou Atestado de Capacidade Técnica. Dessa forma, tendo em vista o descumprimento do subitem 7.1, e 13.14.1, a empresa foi **INABILITADA**.

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, classificada para o **ITEM 58, ITEM 59, ITEM 60, ITEM 61, ITEM 62 e ITEM 63**, e, após a apreciação, foi identificado que os documentos mostraram-se em **conformidade** com as exigências contidas no Edital, sendo portanto, **HABILITADA**. Os documentos de habilitação avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio.

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA**, classificada para o **ITEM 24, ITEM 36, ITEM 37, ITEM 38, ITEM 39, ITEM 40, ITEM 43, ITEM 50 e ITEM 51**, e, após a apreciação, verificou-se que a empresa não apresentou seu Contrato Social, bem como todas as Declarações foram assinadas de forma digital, e por não haver representante presente na sessão não foi possível realizar a autenticação da assinatura. Dessa forma, tendo em vista o descumprimento do subitem 13.10.3 e 25.4.1, a empresa foi **INABILITADA**.

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA**, classificada para o **ITEM 71**, e, após a apreciação, verificou-se que os Atestados de Capacidade Técnica não correspondem ao objeto da presente licitação, uma vez que se referem a material hospitalar e acupuntura. Adicionalmente, foi apresentado um atestado com um CNPJ distinto daquele que participa do processo licitatório. Dessa forma, tendo em vista o descumprimento do subitem 13.14.1, a empresa foi **INABILITADA**.



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **QUARESMA E ALTOÉ LTDA**, classificada para o **ITEM 32**, e, após a apreciação, foi identificado que os documentos mostraram-se **em conformidade** com as exigências contidas no Edital, sendo portanto, **HABILITADA**. Os documentos de habilitação avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio.

Em análise ao **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA**, classificada para o **ITEM 01, ITEM 04, ITEM 13, ITEM 18, ITEM 21, ITEM 22, ITEM 23, ITEM 29, ITEM 30, ITEM 31, ITEM 33, ITEM 34, ITEM 35, ITEM 65 e ITEM 67**, e, após a apreciação, foi identificado que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado encontrava-se em cópia simples. Por ser emitido pela CAER, a Agente de Licitação o encaminhou para o SESMT, setor emissor, que confirmou a veracidade das informações contidas no documento, por meio do Memorando nº 193/SESMT, sendo assim, os documentos mostraram-se **em conformidade** com as exigências contidas no Edital, sendo portanto, **HABILITADA**. Os documentos de habilitação avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio.

Em virtude da inabilitação de algumas licitantes, a Agente de Licitação prosseguiu com a análise da Proposta de Preços das empresas licitantes subsequentes **HABILITADAS**, em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO. Conforme tabela abaixo:

ITEM	POSIÇÃO E EMPRESA QUE DEVE SER CONVOCADA	SITUAÇÃO	POSIÇÃO E EMPRESA SUBSEQUENTE	SITUAÇÃO	RESULTADO
14	2º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
15	2º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
16	2º LUGAR - MEDICAL	INABILITADA	3º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	VENCEDORA



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

	MEDICAMENTOS RR LTDA				
24	2º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA
36	2º LUGAR - R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA
37	2º LUGAR - R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA
38	2º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	-	-	APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS
39	2º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	-	-	APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS
43	2º LUGAR - ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
52	2º LUGAR - L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
53	2º LUGAR - L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
54	2º LUGAR - L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
55	2º LUGAR - L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
56	2º LUGAR - L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	VENCEDORA

P. W. M. 10



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

57	2º LUGAR - L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA	INABILITADA	3º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
71	3º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	REALIZAR NEGOCIAÇÃO

Relação de Itens que será necessário convocação das empresas subsequentes, após o resultado da **HABILITAÇÃO**, com a CLASSIFICAÇÃO até além da 3º colocação:

ITEM	POSIÇÃO E EMPRESA QUE DEVE SER CONVOCADA	SITUAÇÃO	POSIÇÃO E EMPRESA SUBSEQUENTE	SITUAÇÃO	POSIÇÃO E EMPRESA SUBSEQUENTE	SITUAÇÃO	RESULTADO
07	4º LUGAR - G. C DO NASCIMENTO LTDA	INABILITADA	5º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	6º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
12	4º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	-	-	VENCEDORA
25	4º LUGAR - G. C DO NASCIMENTO LTDA	INABILITADA	5º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA
40	4º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	-	-	-	-	APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS
44	4º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	5º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA
45	4º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	5º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA
46	4º LUGAR - G. C DO NASCIMENTO LTDA	INABILITADA	5º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	6º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	VENCEDORA
47	4º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	5º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA

P. Jones



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

48	4º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	-	-	-	-	APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS
49	4º LUGAR - MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA	INABILITADA	5º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	VENCEDORA
50	4º LUGAR - E. B. DO NASCIMENTO LTDA	HABILITADA	-	-	-	-	APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS
51	4º LUGAR - QUARESMA E ALTOÉ LTDA	HABILITADA	-	-	-	-	VENCEDORA

Em seguida, em função do resultado das Habilitações analisadas, a Agente de Licitação em conjunto com a Equipe de Apoio realizou a análise da Proposta de Preços da licitante **E. B. DO NASCIMENTO LTDA**, para o **ITEM 38, ITEM 39, ITEM 40, ITEM 48 e ITEM 50**, em relação aos valores apresentados. Primeiramente foi identificado que alguns itens com valores muito abaixo do valor estimado pela Companhia, sendo eles:

ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (E. B. DO NASCIMENTO LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (E. B. DO NASCIMENTO LTDA)
38	225,78	22.578,00	78,00	7.800,00
39	929,33	18.586,60	317,00	6.340,00
40	258,33	25.833,00	108,00	2.160,00
48	93,67	14.050,50	164,00	4.920,00
50	93,67	3.746,80	164,00	1.640,00

Em seguida, a Agente de Licitação em conjunto com a Equipe de Apoio realizou a análise da Proposta de Preços da licitante **QUARESMA E ALTOÉ LTDA**, CLASSIFICADA EM **3º LUGAR**, em relação ao valor apresentado para o **ITEM 71**. Foi identificado que a licitante participou da cotação de preços, motivo pelo qual foi identificado que o item mencionado anteriormente encontra-se acima do valor apresentado em sua proposta para a presente licitação, conforme quadro abaixo:



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

ITEM	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (QUARESMA E ALTOÉ LTDA) APRESENTADA NA COTAÇÃO	PROPOSTA (QUARESMA E ALTOÉ LTDA) APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO
71	27.200,00	29.560,00	29.920,00

Em virtude da ausência do representante da licitante **QUARESMA E ALTOÉ LTDA** não foi possível proceder com a negociação.

Dando continuidade, a Agente de Licitação em conjunto com a Equipe de Apoio realizou a análise da Proposta de Preços da licitante **E. B. DO NASCIMENTO LTDA**, CLASSIFICADA EM 04º LUGAR, em relação ao valor apresentado. Foi identificado que o valor do item encontra-se acima do valor estimado pela Companhia, conforme quadro abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (E. B. DO NASCIMENTO LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (E. B. DO NASCIMENTO LTDA)
71	748,00	29.920,00	900,00	36.000,00

Em virtude da ausência do representante da licitante **E. B. DO NASCIMENTO LTDA** não foi possível proceder com a negociação.

Dando continuidade, a Agente de Licitação identificou que a licitante CLASSIFICADA EM 05º LUGAR, trata-se da licitante **L. F. F. DE AGUIAR & CIA LTDA**, que foi INABILITADA.

As licitantes **R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA** e **MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CLASSIFICADA EM 06º LUGAR e CLASSIFICADA EM 07º LUGAR, respectivamente, apresentaram valores acima do valor estimado pela Companhia, conforme quadro abaixo:



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA				
ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA)
71	748,00	29.920,00	1.054,00	42.160,00

MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI				
ITEM	VALOR UNITÁRIO DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI)
71	748,00	29.920,00	1.580,00	63.200,00

Em virtude da ausência dos representantes das licitantes **R. W. DE ALBUQUERQUE LTDA** e **MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** não foi possível proceder com a negociação.

Perante o exposto acima, a Agente de Licitação declarou o **ITEM 71 FRACASSADO**.

OCORRÊNCIAS

Em virtude da análise das habilitações, a Agente de Licitação abriu um prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação, para que a licitante **E. B. DO NASCIMENTO LTDA** apresente **PLANILHA DE CUSTOS**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	ITENS QUE NECESSITAM DA APRESENTAÇÃO DA APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS
E. B. DO NASCIMENTO LTDA	ITEM 38 ITEM 39 ITEM 40 ITEM 48 ITEM 50

P. W. 2



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h34min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:

<p><i>Paloma Ketly C. Tasso</i> PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Agente de Licitação</p>
<p><i>Dalliane Maria Dias dos Santos</i> DALLIANE MARIA DIAS DOS SANTOS Equipe de Apoio</p>